DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Banzaê

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, s/n
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 121/2026
Processo Administrativo nº 269/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ BA, E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.

A Prefeitura Municipal de Banzaê, BA, com sede na Rua Rafael Miranda, s/n, na cidade de Banzaê/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.198.614/0001-31, neste ato representada por sua PREFEITA, senhora Patricia Nascimento Almeida, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Banzaê - Bahia doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, situada na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo-SP, CEP: 04.563-000, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a) FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade 11730164-8 expedida pela (o) SECC (DETRAN) e CPF 089.785.457-85, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 269/2026, Pregão Eletrônica nº 36/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 334/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de **10 de Novembro de 2026 até 10 de Novembro de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R$ 7.183,68 (sete mil centos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme descrito na Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO do Contrato nº 334/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos deste exercício, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Projeto/Atividade: 2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Projeto/Atividade: 2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, s/n
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na forma da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 007 de 10 de janeiro de 2024.

Banzaê - BA, 04 de Novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ-BA
CONTRATANTE

SEGUROS SURA S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

CPF:

2-

CPF